

Projeto POAC (Projeto de pesquisa Odontológica de Ação Coletiva)

REGULAMENTO

1. A modalidade POAC consiste na apresentação de **projetos de pesquisas de aplicação coletiva**, apresentados sob a forma de painel, que efetivamente possam produzir benefícios à comunidade e que apresentem relevância social com reflexo na qualidade de vida da população.
2. Os resumos para a modalidade POAC deverão ser inscritos “on-line” até o dia 30/04 de 2013.
3. Poderão se inscrever associados de todas as categorias (iniciante, aspirante ou efetivo), embora não haja distinção por categoria na apresentação. Quando o apresentador for sócio iniciante será obrigatória a presença do orientador.
4. O resumo deverá seguir as normas da Reunião Anual da SBPqO.
5. Os resumos serão inicialmente avaliados por uma comissão nacional, assim como todos os resumos submetidos à SBPqO.
6. Os trabalhos selecionados serão apresentados sob a forma de painel em dia, hora e local designados pela Comissão Organizadora da Reunião Anual da SBPqO.
7. A Comissão Organizadora designará uma comissão avaliadora, preferentemente da Área de Saúde Coletiva de no mínimo três membros para avaliar os projetos.
8. A Comissão Avaliadora escolherá dentre os projetos apresentados um selecionado. O autor do projeto selecionado receberá uma bolsa de

- auxílio (ajuda de custo) para execução e aplicação prática da pesquisa na comunidade.
9. O autor do projeto selecionado deverá enviar à SBPqO um projeto completo, com cronograma e orçamento detalhado para utilização do valor disponibilizado, até o dia 12 de novembro de 2013, que será encaminhado à Comissão Avaliadora da modalidade.
 10. Após aprovação da Comissão Avaliadora, a SBPqO liberará o valor de R\$ 5.000,00, para auxílio na execução do projeto.
 11. Pelo menos um dos autores do projeto deverá estar presente na sessão de premiação. A não participação implicará na perda e conseqüente substituição pelo próximo trabalho selecionado.
 12. O autor do projeto selecionado se compromete a enviar até 30 de abril de 2014 um relatório científico (do estado da pesquisa) e um relatório de prestação de contas (acompanhado de comprovação com nota fiscal), que deverão ser aprovados pela Comissão Avaliadora.
 13. O autor do projeto selecionado se compromete a apresentar os resultados obtidos (parciais ou totais), em uma categoria especial, na modalidade POAC de 2014.
 14. O autor do projeto selecionados se compromete a enviar o trabalho concluído à SBPqO que encaminhará cópia à Comissão Avaliadora e ao patrocinador do prêmio.
 15. As normas de envio dos relatórios finais e trabalho completo serão enviadas pela secretaria da SBPqO para o autor do trabalho selecionado.
 - 16. No caso do não cumprimento das normas acima o apresentador deverá devolver o valor do prêmio (1º. e 2º. colocados), ajustado pelo IGPM, para a SBPqO.**